



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 268/2009 – GP

Dispõe sobre progressão funcional de servidores no âmbito da Secretaria deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do protocolo nº. 5404/2009, e

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução TSE nº. 22.582, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DÉBORA QUEIROGA MAIA GONÇALVES, da Classe/Padrão A-3 para a Classe/Padrão A-4, com efeitos retroativos a 09/03/2009, data em que completou trinta e seis meses de exercício neste Tribunal.

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e à sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 16 de junho de 2009.

Expedio Pereira
Presidente